

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que É Lucro Arbitrado?

[Leia Mais »](#)



Qual O Prazo De
Decadência Para
Constituição De Créditos
Da Contribuição Para O
PIS/Pasep E Da Cofins?

[Leia Mais »](#)



Quais As Condições
Exigidas Para Excluir As
Áreas De RPPN Da
Incidência Do ITR?

[Leia Mais »](#)



Lucro Presumido –
Ausência De
Cumprimento De
Condições.

[Leia Mais »](#)



Quais São As Formas De
Incidência Da
Contribuição Para O
PIS/Pasep E Da Cofins?

[Leia Mais »](#)



O Que São Áreas De
Reserva Particular Do
Patrimônio Natural
(RPPN)?

[Leia Mais »](#)



O Lucro Presumido E A
Compensação De
Prejuízos Fiscais.

[Leia Mais »](#)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que É Lucro Arbitrado?

É uma das formas de apuração da base de cálculo do imposto de renda, que deve ser utilizada se ocorrer alguma das hipóteses de arbitramento do lucro previstas na legislação tributária.

É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido, por exemplo.

O contribuinte poderá efetuar o pagamento do imposto de renda correspondente com base nas regras do lucro arbitrado, desde que ocorrida qualquer das hipóteses de arbitramento previstas na legislação fiscal e quando conhecida a receita bruta.

Fundamentação: PR IRPJ LA 001/2020.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Qual O Prazo De Decadência Para Constituição De Créditos Da Contribuição Para O PIS/Pasep E Da Cofins?

O prazo para a constituição de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

- do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído; ou
- da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado por vício formal o lançamento do crédito tributário anteriormente efetuado.

Fundamentação: PR IRPJ PC 003/2020; Lei nº 5.172, de 1966, art. 173; e Súmula Vinculante nº 8, de 2008, do Supremo Tribunal Federal.

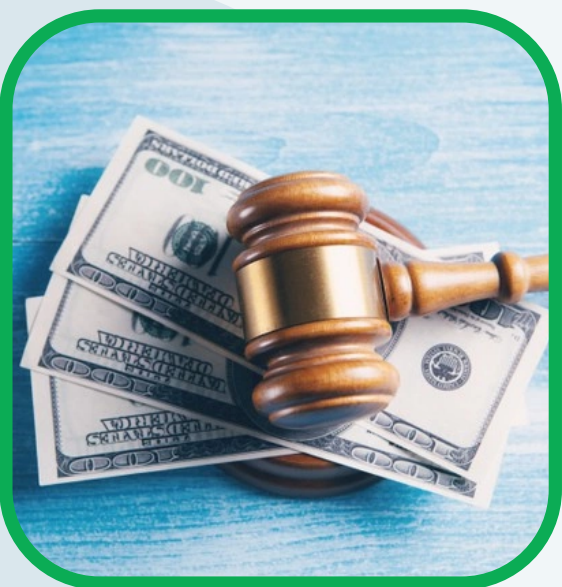


BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Quais As Condições Exigidas Para Excluir As Áreas De RPPN Da Incidência Do ITR?

Para exclusão das áreas de RPPN da incidência do ITR é necessário que elas sejam declaradas no ADA a ser apresentado pelo contribuinte ao Ibama, a cada exercício, que as áreas, gravadas com perpetuidade conforme termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, estejam averbadas no registro de imóveis competente e reconhecidas pelo Ibama, na data de ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2021), e que atendam ao disposto na legislação pertinente.

Fundamentação: PR ITR 086/2021; Lei nº 6.938, de 1981, art. 17-O, § 1º, com a redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.985, de 2000, art. 21, § 1º; RITR/2002, arts. 10, § 3º, e 13; IN SRF nº 256, de 2002, arts. 9º, § 3º, e 12)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Lucro Presumido – Ausência De Cumprimento De Condições.

O que poderá acontecer à pessoa jurídica que optar indevidamente ou deixar de cumprir alguma das condições estabelecidas para opção pelo lucro presumido?

Inicialmente será verificada a possibilidade de apuração da base de cálculo do imposto de renda pelo lucro real, caso a empresa mantenha escrituração regular com base nas leis comerciais e fiscais.

Na impossibilidade de adoção de tal procedimento, deverá ser arbitrado o lucro da pessoa jurídica no respectivo período de apuração.

Fundamentação: PR IRPJ LP 037/2020; RIR/2018, art. 603, inciso V.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Quais São As Formas De Incidência Da Contribuição Para O PIS/Pasep E Da Cofins?

São quatro formas de incidência:

- Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, incidentes sobre a receita ou o faturamento;
- Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação;
- Contribuição para o PIS/Pasep, incidente sobre a folha de salários;
- Contribuição para o PIS/Pasep, incidente sobre Receitas Governamentais

Fundamentação: PR IRPJ PC 002/2020.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que São Áreas De Reserva Particular Do Patrimônio Natural (RPPN)?

São áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) as áreas privadas gravadas com perpetuidade, averbadas à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, destinadas à conservação da diversidade biológica, nas quais poderão ser permitidas somente a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, reconhecidas pelo Ibama.

A servidão ambiental perpétua equivale, para fins tributários, entre outros, à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Fundamentação: PR ITR 085/2020; Lei nº 9.985, de 2000, art. 21; RITR/2002, art. 13; Lei nº 6.938, de 1981, art. 9º-B, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012, art. 79; IN SRF nº 256, de 2002, art. 12.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Lucro Presumido E A Compensação De Prejuízos Fiscais.

A pessoa jurídica que faz a opção pelo lucro presumido não perde o direito à compensação dos prejuízos fiscais verificados em período anterior em que foi tributada com base no lucro real, os quais estão controlados na Parte B do Lalur.

Observe-se que o regime de tributação com base no lucro presumido não prevê a hipótese de compensação de prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores nos quais a pessoa jurídica tenha sido tributada com base no lucro real.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 22

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Entretanto, tendo em vista que não existe mais prazo para a compensação de prejuízos fiscais, caso a pessoa jurídica retorne ao sistema de tributação com base no lucro real poderá nesse período compensar, desde que continue a manter o controle desses valores no Lalur, Parte B, os prejuízos fiscais anteriores, gerados nos períodos em que havia sido tributada com base no lucro real, obedecidas as regras vigentes no período de compensação.

Fundamentação: PR IRPJ LP 035/2020.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 22


MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS
TODOS OS DIAS

INSCREVA-SE

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE
OU REDES SOCIAIS

